



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARFOR EQUIDADE

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA - 2024.2

CURSO	TIPO DE FORMAÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO	BLOCO	COORDENADOR
EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	1ª LICENCIATURA	SÃO RAIMUNDO NONATO	I	PROF. DR. ARIOSTO MOURA DA SILVA

Nº	DISCIPLINAS OFERTADAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO				PROFESSOR (A) FORMADOR (A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL
				INTENSIVO		COMPLEMENTAR			
				DATAS	HORÁRIO	DATAS	HORÁRIO		
1	Atividades Curriculares de Extensão, Socialização e Vivências I - ENCOTRO DE ORI – PORÁ : afirmações positivas dos processos de reconhecimento culturais e territoriais quilombolas e indígenas e sua intersecções com a ancestralidade.	45h	0.0.0.3	06, 07, 08 e 09/01/2025	8h às 12h / 14h às 18h	08/03 e 16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	DRA. DIANE MENDES FEITOSA	QUADRO EFETIVO SEC. EDUC.
2	Fundamentos Filosóficos da Educação e Educação Quilombola	60h	3.1.0	09, 10, 11, 13, 14, 15 e 16/01/2025	8h às 12h / 14h às 18h	16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	ESP. JOSE PAES ARAGAO	SEM VÍNCULO
3	Fundamentos Históricos da Educação e dos Quilombos no Brasil	60h	3.1.0	16, 17, 18, 20 e 21/01/2025	8h às 12h / 14h às 18h	15/03 e 16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	ESP. EVA VIEIRA FREITAS	QUADRO EFETIVO SEC. EDUC.
4	Fundamentos Sociológicos da Educação e Educação Quilombola	60h	3.1.0	22, 23, 24, 25, 27, 28 e 29/01/2025	8h às 12h / 14h às 18h	16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	ME. BRUNO FREITAS SANTOS	SEM VÍNCULO
5	Fundamentos Antropológicos da Educação e Educação Quilombola	60h	3.1.0	29, 30 e 31/01; 01 e 03/02/2025	8h às 12h / 14h às 18h	29/03 e 16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	MA. MARIA DO CARMO MOREIRA DE CARVALHO	QUADRO EFETIVO SEC. EDUC.
6	Diáspora Africana e Formação dos Quilombos nas Américas	60h	3.1.0	04, 05, 06, 07 e 08/02/2025	8h às 12h / 14h às 18h	12/04 e 16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	MA. MARLI MARIA VELOSO	QUADRO EFETIVO SEC. EDUC.
7	Iniciação ao trabalho científico e à pesquisa em Educação	60h	3.1.0	10, 11, 12, 13 e 14/02/2025	8h às 12h / 14h às 18h	26/04 e 16/05/2025	8h às 12h / 14h às 18h	MA. MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS FEMININO	SEM VÍNCULO

2025																																									
JANEIRO						FEVEREIRO						MARÇO						ABRIL						MAIO						JUNHO											
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1			1	2	3	4	5					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31								23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	31	29	30					
													30	31																											

LEGENDA

Feriado nacional: 01/01 – Confraternização universal; 18/04 – Paixão de Cristo; 20/04 – Páscoa; 21/04 – Tiradentes

Ponto facultativo: 03/03 – Carnaval; 04/03 – Carnaval; 05/03 – Quarta-feira de Cinzas; 19/06 - Corpus Christi

Feriado estadual

I SIMPARFOR: 08/05 – Floriano e Picos; 09/05-Baixa Grande do Ribeiro e Uruçuí;10/05 – Currais; **15/05-** Isaías Coelho e Paulistana; **16/05-** São Raimundo Nonato e **São João do Piauí;** 23/05 – Luzilândia; 24/05– Batalha; 29/05 – Pedro II, Piripiri e Teresina

DESTAQUES

16 de maio	I Seminário Intercultural do PARFOR EQUIDADE/UFPI (I SIMPARFOR)
04 de junho	Conclusão das Aulas do Período Letivo 2024.2
05 e 06 de junho	Digitação do Resultado do Desempenho Acadêmico dos Alunos/Consolidação dos Diários Eletrônicos

DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINA**DISCIPLINA DE 45 HORAS (COM RETORNO - ACE I)**

- 28 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 17 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ 08 horas para desenvolvimento, socialização e/ou avaliação da atividade de extensão (**Tempo Universidade - TU**)
 - ✓ **01 hora de orientação da atividade a ser desenvolvida no Tempo Escola/Comunidade – TE/C**
 - ✓ 08 horas do I Seminário Intercultural do PARFOR EQUIDADE/UFPI (I SIMPARFOR): **16/05/2025**

DISCIPLINA DE 60 HORAS (COM RETORNO)

- 36 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 24 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ 08 horas de atividades acadêmicas: socialização e discussão das problemáticas trazidas pelos cursistas, a partir das atividades desenvolvidas no tempo escola/comunidade, para, colaborativamente, (re)definir estratégias de ação e intervenção na prática pedagógica; complementação de conteúdo e carga horária da disciplina para ampliação de conhecimentos, acompanhamento e suporte à aprendizagem do professor cursista; e orientação para a recuperação paralela, quando necessário (**Tempo Universidade - TU**)
 - ✓ **08 horas de orientação da atividade de pesquisa a ser desenvolvida no Tempo Escola/Comunidade – TE/C e socializada no SIMPARFOR**
 - ✓ 08 horas do I Seminário Intercultural do PARFOR EQUIDADE/UFPI (I SIMPARFOR): **16/05/2025**

DISCIPLINA DE 60 HORAS (SEM RETORNO)

- 48 horas de atividades acadêmicas no período intensivo - **momentos de reflexão, análise e problematização da prática (Tempo Universidade - TU)**
- 12 horas de atividades acadêmicas no período complementar
 - ✓ **04 horas de orientação da atividade de pesquisa a ser desenvolvida no Tempo Escola/Comunidade – TE/C e socializada no SIMPARFOR**
 - ✓ 08 horas do I Seminário Intercultural do PARFOR EQUIDADE/UFPI (I SIMPARFOR): **16/05/2025**

Observação: no componente curricular ACE, o desenvolvimento de atividades de enfrentamento dos problemas que emergem do contexto escolar passíveis de intervenção pedagógica, preferencialmente realizadas na própria escola e com as turmas que estiverem sob responsabilidade do professor-estudante e/ou na comunidade, no caso de cursistas da demanda social (**Tempo Escola/Comunidade – TE/C**), deverá ocorrer no interstício entre o período intensivo (28 horas) e o período complementar (8 horas).